

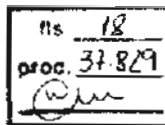


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 37.829)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 893, DE 06 DE MARÇO DE 2003

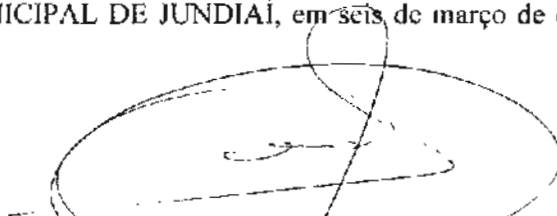
Referenda as nomeações do **Dr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**, da **Sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN** e do **Sr. MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO** para os cargos de Diretor-Presidente, Diretor de Benefícios e Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de março de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São referendadas as nomeações do **Dr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**, da **Sra. ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN** e do **Sr. MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO** para os cargos de, respectivamente, Diretor-Presidente, Diretor de Benefícios e Diretor Administrativo/Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, nos termos das Portarias nºs. 133, de 30 de dezembro de 2002; 007, de 23 de janeiro de 2003; e 008, de 23 de janeiro de 2003; e do ofício GP.L. nº. 014/03, de 06 de fevereiro de 2003, do Prefeito Municipal.

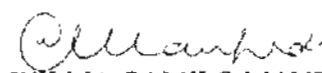
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de março de dois mil e três (06/03/2003).



Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de março de dois mil e três (06/03/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa